



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N° 01 /2011

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - ACPC - inscrita sob o CNPJ 04.484.643/0001-09, localizada no Núcleo Urbano do P.A Nioaque.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2011.

VER. HENRY BARCELOS CEOLIN - PR